



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 040, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 37, II da Resolução de nº 182 de 19 de Dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria n.º 15, de 01 de outubro de 2010, a qual *designa procurador jurídico para responder pela função gratificada constante do anexo III.*

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos vinte e um dias mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.